

PORTARIA N.^o 443, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.020.

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1.^º - Fica REVOGADA a Portaria nº 344, de 02 de Junho de 2.020, que dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço para a Senhora LUCIANA CHIARELLI DOS SANTOS DALPIM - portadora do Registro Geral n.^º 41.239.648-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.^º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.^º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.^º do mês de Junho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Setembro de 2.020.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo